Ata da reunião extraordinária nº 1592 do Conselho de Administração da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 29 de outubro de 2025.

No dia vinte e nove de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, na sala dos Conselhos, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência do Reitor em exercício, Prof. Dr. Airton José Petris, com a presença dos seguintes Conselheiros: Laura Taddei Brandini, João Antonio Cyrino Zequi, Alex Gallo, Alan Salvany Felinto, Silvano Cesar da Costa, Carlos Eduardo Caldarelli, Andréa Name Colado Simão, Carrie Chueiri Ramos Galvan, Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, Orlando Mendes Fogaça Junior, Aurélio Pereira, Azenil Staviski, Zilda Andrade, José Luiz Alduan e Sérgio Carlos de Carvalho. Convidados: Marli Aparecida da Silva, Angela Maria Sousa Lima, Lisiane Freitas de Freitas e Alberto Duran Gonzalez. I. **ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata 1590 de 08 de outubro de 2025.** Prof. Alan Felinto sugeriu substituir na página 164, linha 20, a menção a "código" por "de acordo com a resolução CA 90/2011, há o previsto de 1/3 do orçamento". Outro ponto de correção foi na página 170, linha 34, para suprimir a frase "que rege o recurso próprio ponto desse tempo", pois não há certeza sobre fontes. Profª Andréa Name apontou correções na página 171, linha 13, onde consta entre parênteses para “manutenção", deve constar que é para “custeio”. O próximo item, entre parênteses, deve ser para “investimento”. Mencionou uma correção na linha 39 da mesma página, onde a fonte 250 era utilizada para resolução da OBC. Ela solicitou a substituição de OBC por ODC (Outras Despesas Correntes). Na linha 42, havia a menção à "Lei de Diretrizes Orçamentárias", que deve ser substituída pela Lei Geral das Universidades (LGU) e na página seguinte, linha 17, onde consta "Diretrizes orçamentárias” deve ser apenas LGU. Colocada em regime de votação, a ata foi aprovada por unanimidade, com as sugestões de correções apresentadas. **2) Discussão e votação da ata 1590 de 14 de outubro de 2025.** Profª Carrie Galvan solicitou a retirada de pauta da Ata e justificou que na página 181, linha 31, ela fez dois questionamentos à equipe técnica sobre o orçamento: um sobre a migração de recursos e outro sobre se os recursos para setores especializados eram suficientes para demandas de docentes/técnicos aposentados. A fala da Reitora na sequência não respondeu às perguntas. A resposta da equipe técnica, que veio na sequência após ela pedir novamente, não consta na ata, pulando

diretamente para a fala da Professora Laura. Solicitou que a ata fosse retirada para que a resposta da equipe técnica fosse incluída. Prof. Dr. Alan Felinto apontou uma questão na página 184, linhas 21 a 24. O texto dizia que o Alécio estabeleceu sobre a Resolução CA 90/2011 que fala em receita arrecadada, reforçando que a receita arrecadada é o recurso próprio (Fonte 250) e não o Tesouro. Ele argumentou que a resolução descreve como as ODCs serão distribuídas, e não sobre a fonte de recursos (podendo ser recurso próprio ou Tesouro). Prof. Alan acredita que essa afirmação registrada se refere a uma prática do passado e que ela entra em conflito com a resolução atual. Sugeriu que fosse verificado o contexto temporal na fala do Alécio. Profª Angela Lima mencionou que na página 189, linhas 35 e 36, após a pergunta do Professor Edmilson Lenardão e a resposta do SEBEC sobre a NR4, deveria constar uma fala sua sua que contextualizou que o concurso de 2017 foi para Médico do Trabalho, e o PSS solicitado era para Médico Clínico Geral. Também mencionou uma frase que faltava na sequência, sobre a dificuldade histórica de encontrar candidatos para contratos PSS de 20 horas no valor atual. A Ata foi retirada de pauta para as devidas correções. **3) Processo 24.077.072-5 - PRORH - deliberar acerca do relatório do Grupo de Trabalho instituído para revisar a Resolução CA nº 005/2008, alterada pela Resolução CA nº 031/2025, e estabelecer uma nova metodologia para a definição do preço público de inscrição em Concursos Públicos e PSS para docentes da UEL; deliberar, ainda, acerca da minuta de resolução proposta pelo GT (Relator: Prof. Dr. Leandro Altimari**). O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercíciop, José Luiz Alduan passou a palavra ao Prof. Silvano Cesar da Costa, que presidiu a comissão. O Professor Silvano iniciou a apresentação do relatório do Grupo de Trabalho (GT), instituído para revisar a Resolução CA 005/2008, alterada pela Resolução CA 031/202512, com o objetivo de estabelecer uma nova metodologia para definir o preço público da inscrição em concursos públicos e PSS para docentes, embora tenha frisado que não se tratava exatamente de uma "nova metodologia". A comissão do GT foi instaurada pela reitoria, e contou com a participação de diversos professores e membros do corpo técnico. O GT avaliou três formas diferentes para determinar o preço público: 1. Comparação de Valores de Taxa Pública de Outras Universidades. O GT comparou os valores praticados por outras universidades e concluiu que não seria adequado devido à discrepância muito grande (uma diferença de 100% entre os valores), tornando esta forma inadequada. 2. Histórico de Resoluções. Foram levantadas resoluções antigas para verificar a cobrança histórica e a resolução mais antiga encontrada foi a 772 de 1983, datada de 9

de junho de 1983. Nessa época, o valor da inscrição para concurso docente era Cr$ 7.790. O mapeamento buscou o percentual cobrado em relação ao salário-mínimo ou ao próprio valor do salário docente. Os valores foram convertidos para o Real de hoje, utilizando o site do IPEA. O preço público da inscrição em 1983 correspondia a 2,39% do salário básico docente. A média percentual histórica, em relação ao salário básico, foi calculada: Adjunto: 11,02%; Assistente: 11,17%; Auxiliar: 11,76%; Titular: 9,2%, sendo o valor médio total: 10,79%. A conclusão foi de que esse histórico poderia justificar manter o valor fixado em 10% do salário básico. 3. Planilha de Custos (Forma Sugerida). O GT considerou que a melhor abordagem seria apresentar uma planilha de custos para estimar os gastos e o custo real do concurso, permitindo o equilíbrio do valor ou, pelo menos, a apresentação do déficit. A planilha foi construída em conjunto com a PRORH e a PROPLAN. Arrecadação Estimada (Concurso Docente): valor atual da inscrição: R$ 484,84. Estimativa de 2.133 candidatos, Isenções concedidas: cerca de 200 isenções, totalizando quase R$ 100.000,00. Arrecadação total prevista: R$ 937.195,72. Custo do Concurso Docente (Estimativa). Os custos são variáveis e foram baseados em uma média de 6 diárias. Custo de Prolabore (membros externos): Estimativa de R 195.000,00. Custo de Diárias (hospedagem e alimentação): R$ 307.495,00. Custo de Deslocamentos: Custo variável, estimado em R$ 645.000,00. Custo total (membros externos): R$ 1.697.015,00. Déficit Estimado em R$ 1.065.000,00** (6 diárias). Para equilibrar a planilha (6 dias), a taxa teria que ser de R$ 1.310,00. Caso a duração média caísse para 5 dias, o déficit seria de R$ 890.000. Custo do Processo Seletivo Simplificado (PSS). A banca do PSS é interna (custo indireto). Custo da banca indireta: R$ 760.345,00. Receita estimada (1.186 candidatos): R$ 118.000,00. Déficit do PSS: R$ 642.000,00. Foi salientado que a planilha é uma estimativa, e a execução dos concursos permitirá o aprimoramento dos dados para maior precisão futura. Baseado nos levantamentos, o GT propôs uma minuta de resolução com o seguinte teor: “ Art. 1º O preço público da inscrição para o Concurso Público para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Universidade Estadual de Londrina, será de, no mínimo, 6% (seis por cento) do salário básico da classe inicial do cargo (Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto ou Titular), de acordo com o requisito mínimo e o regime de trabalho estabelecidos em edital. Art. 2º O preço público da inscrição em Processos Seletivos Simplificados (PSS) para seleção de professores temporários, na Universidade Estadual de Londrina, será de, no mínimo, 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da tabela de vencimentos, de acordo com a

titulação/classe e o regime de trabalho estabelecidos em edital. Art. 3º A cada Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado (PSS), o Conselho de Administração deliberará sobre o valor final do preço público, definido nos Art. 1º e 2º, mediante análise de planilha de custos que demonstre a previsão de arrecadação e despesas do certame, antes da publicação dos respectivos editais. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especificamente as Resoluções CA nº 005/2008 e CA nº 031/2025. Prof. Silvano enfatizou que a diferença da minuta proposta é o Artigo 3º, que confere ao CA a prerrogativa de alterar os valores, se necessário, com base na planilha de custos, enquanto mantém os valores mínimos praticados atualmente Profª Inês Fonseca observou que o prejuízo (déficit) é de quase 80% do valor arrecadado. Questionou o mínimo de 6%, sugerindo que fosse 10%. Prof. Silvano respondeu que a ideia era manter o valor já praticado, mas deixando o CA deliberar por um aumento com base no mínimo estabelecido. Prof. Edmilson Lenardão afirmou que, em princípio, o concurso deveria ser gratuito. Sugeriu manter apenas o Artigo 3º da minuta, pois ele torna os Artigos 1º (6%) e 2º (2,5%) inócuos, uma vez que o cálculo de custos é que deve nortear o valor. Prof. Alan Felinto reiterou o problema do prejuízo de 1 milhão de reais, que sairá de recursos próprios. Mencionou custos absurdos de passagens (R$ 8.000,00 para Curitiba) e sugeriu que futuras discussões sobre o edital otimizem a execução dos concursos para reduzir custos e estresse. Profª Carrie Galvan parabenizou o Grupo de Trabalho. Concordou que a universidade está em um impasse entre oferecer uma taxa mínima ou gratuita e o custo de execução. Ela observou que o valor básico de 6% proposto incorpora o adicional de titulação (TIDE), o que considera um avanço. Manifestou que tenderia a concordar com a abordagem de que a universidade deveria discutir a cada concurso como proceder, frente às circunstâncias do momento. Mencionou que, com base na experiência do concurso atual, incluindo a dificuldade orçamentária para despesas como compra de passagens, combustível e alimentação, e com o conhecimento de experiências externas, existem maneiras de simplificar o processo. Ela citou exemplos como a execução das provas teóricas por corpo técnico (semelhante ao vestibular), a correção online e a presença da banca somente para avaliação didática e prática, o que poderia reduzir o concurso de seis dias para dois. Ela concluiu que a minuta proposta tende a corrigir os déficits e, ao mesmo tempo, força a universidade a alterar o edital do concurso para promover um processo eficiente, mas com custo mínimo, evitando penalizar o candidato. Assim, ela defendeu que não é prudente estabelecer um parâmetro fixo,

e que o Artigo 3º que permite reavaliar a taxa a cada concurso, é fundamental. Profª Laura Brandini agradeceu ao Prof. Silvano e defendeu a proposta como está. Expressou preocupação com o déficit, mas alertou que não se deve penalizar os candidatos subindo o preço, que já está alto. Defendeu que o equilíbrio do déficit deve vir de cortes em outros lados e otimização do processo. José Luiz Alduan relembrou que, historicamente, um concurso público sempre foi subsidiado, arrecadando no máximo 30% a 40% dos gastos. Profª Inês Fonseca reiterou seu voto para manter o mínimo de 6%. Profª Eloisa Rodrigues parabenizou o trabalho, destacou a importância da planilha de custos e disse que votará na minuta como está. Mencionou que o custo do concurso deve ser previsto no orçamento geral. José Luiz Alduan explicou que a universidade sempre faz a previsão do orçamento da despesa do concurso já contando com esse prejuízo, independentemente de quantos concursos serão abertos. Prof. João Zequi parabenizou o Grupo de Trabalho (GT) que demonstrou ser bastante competente. Ele destacou que o relatório apresentado pelo GT "nos brinda à questão de que, final de contas, nenhum concurso no país dá lucro". Ele argumentou que não se trata de mercado, sendo mais importante atrair o aluno e o professor do que ganhar dinheiro com isso. Reafirmou ser favorável a não aumentar mais a taxa, pois, embora o parâmetro seja o salário base, a pessoa que presta o concurso não está ganhando esse salário base e não deve sofrer muito além disso. Ele citou o José Luiz, lembrando que historicamente apenas cerca de 30% a 40% dos custos são arrecadados. Defendeu que é o governo quem deve bancar o prejuízo, pois se trata de um serviço público e de reposição de pessoal e que a universidade sempre pode pedir suplementação ao governo nessas situações. Ele considerou o trabalho do GT como "fantástico", pois provou tecnicamente a situação de arrecadação versus prejuízo. Relembrou a repercussão negativa que houve ao cobrar um valor de R$ 800 em outro momento, reforçando que não é possível ignorar a realidade de quem está prestando o concurso. Por fim, reiterou que o formato dos concursos universitários tende a se modificar, dada a ineficiência de abrir uma vaga e atrair 60 pessoas, sendo necessário otimizar o processo. Ele concordou que é importante utilizar a experiência das bancas externas e do pessoal que trabalhou no concurso para melhorar o custo dos próximos certames. Concluiu parabenizando novamente o GT, pois o relatório serve como prova técnica, caso a universidade seja questionada. Profª Andréa Name parabenizou o Grupo de Trabalho (GT), reconhecendo que a contribuição dos demais membros foi pequena perto da capacidade de organização do Professor Silvano. Salientou que foi o Prof. Silvano

quem trouxe todo o histórico e as planilhas montadas, e que sua organização foi primorosa, fazendo com que o GT apenas contribuísse um pouco. Mencionou que, em uma ata de uma reunião anterior, quando foi solicitado retornar o valor do preço público para reavaliação, constava que qualquer universidade só deve abrir um concurso se tiver lastro financeiro. Lembrou que, naquele momento, o GT havia solicitado que fosse apresentado no orçamento passado qual era o valor determinado e deixado para este ano (já que se sabia que haveria concurso público), para que se pudesse calcular o valor da dívida e o GT não teve essa informação até o momento. Solicitou que fosse registrado em ata a solicitação para que se traga qual o valor foi deixado no orçamento do ano passado, se é um valor suficiente ou não e, qual é o item e o valor planejado para o orçamento deste ano (nas rubricas do orçamento sintético). Argumentou que ter essas informações é fundamental para que, no próximo ano, ao se pensar o valor da taxa, o Conselho possa se basear no orçamento disponível e deixar o preço cada vez mais em conta, considerando a situação atual das pessoas que prestam concurso. Sugeriu que a comissão que está hoje trabalhando no concurso público pudesse ser ouvida e fazer, de repente, uma comissão constante de concursos públicos, visando aprimorar o processo. Defendeu que não houve a possibilidade de diálogo ou de dividir as experiências anteriormente, mas a equipe que está atualmente na comissão pode trazer muita coisa para ajudar. Sugeriu que para o próximo ano a Universidade tenha um sistema do RH adequado para concurso público, pois a falta de um sistema adequado foi um processo doloroso para todos, inclusive para as bancas, que tiveram recursos chegando de última hora. Concluiu que ter um programa adequado daria autonomia e não sobrecarregaria o RH, cujo trabalho no processo atual foi muito intenso e deve ser uma prioridade para a universidade. Não havendo mais manifestações o prof. Airton colocou em regime de votação as duas propostas: Proposta A – Minuta original apresentada pelo Grupo de Trabalho – 7 (sete) votos favoráveis. Proposta B – Manter apenas o Artigo 3º da Minuta (Prof. Edmilson) - 3 (três) votos favoráveis. Dessa forma foi aprovada a proposta A – Minuta apresentada pelo GT. Ver Resolução CA Nº 063/2025. Prof. Edmilson Lenardão propôs que a presidência do Conselho de Administração encaminhasse um pedido ao Governo do Estado para que fossem incorporados recursos orçamentários para custear os concursos. Prof. Carlos Caldarelli solicitou o registro do seu voto pela Proposta B, pois ele é favorável à gratuidade do concurso público, o que seria excluído pela Proposta A (que estabelece o mínimo). Prof. João Zequi defendeu a busca pelo "menor preço sempre

possível" e que o Conselho deve peticionar o governo, solicitando a suplementação. **4) Processo 24.112.661-7 - PROPLAN - deliberar acerca do Acordo de Cooperação que entre si celebram a UEL e o Criadouro Onça Pintada (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho e Profa. Dra. Ana Paula Vidotto - CCB).** Relatou o processo o Prof. João Zequi. Ele informou que a parceria é importante para os alunos do Laboratório de Ecologia e Comportamento Animal, otimizando o processo de ensino, pesquisa e extensão, e já há reserva de cotas para pagar hospedagem de alunos. A parceria é considerada muito bem-vinda e visa a otimização de troca de experiência. Prof. Sérgio Carvalho informou que o processo tramitou pelas instâncias competentes e se encontra apto a ser apreciado pelo Conselho. Colocado em regime de votação, o Acordo de Cooperação foi aprovado por unanimidade. **5) Processo 24.040.379-0 - PROPLAN - deliberar acerca do Acordo de Cooperação que entre si celebram a UEL e Instituto Água e Terra (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho e Profa. Dra. Ana Paula Vidotto - CCB).** Relatou o processo o Prof. João Zequi. Ele informou que o acordo visa estreitar parcerias e troca de informações, com um cunho mais técnico para melhoria da qualidade ambiental. Prof. Sérgio Carvalho informou que o processo tramitou pelas instâncias competentes e se encontra apto a ser apreciado pelo Conselho. Colocado em regime de votação, o Acordo de Cooperação foi aprovado por unanimidade. Os itens 6 a 14 foram apreciados em bloco. **6) Processo 24.550.599-0 - PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por objetivo a execução do Curso de Especialização em Direção de Arte: Design e Comunicação – Turma 2026/1. 7) Processo 24.570.546-8 - PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por objetivo a execução do Curso de Especialização em Ergonomia – Turma 2026/1. 8) Processo 24.572.916-2 - PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por objetivo a execução do Curso de Especialização em Mídias Digitais: Design e Comunicação – Turma 2026/1. 9) Processo 24.573.130-2 - PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por objetivo a execução do Curso de Especialização em Neurociências – Turma 2026/1. 10) Processo 24.550.426-8 - PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por objetivo a execução do Curso de Especialização em Contabilidade e Controladoria Empresarial – Turma 2026/1. 11) Processo**

24.559.429-1 - PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por objetivo a execução do Curso de Especialização em Direito do Estado – Turma 2026/1. 12) Processo 24.570.295-7 - PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por objetivo a execução do Curso de Especialização em Filosofia Política e Jurídica – Turma 2026/1. 13) Processo 24.573.342-9 - PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por objetivo a execução do Curso de Especialização em Perícia Contábil e Auditoria Turma 2026/1. 14) Processo 24.574.419-6 - PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, que tem por objetivo a execução do Curso de Especialização em Gestão Tributária e Contabilidade – Turma 2026/1 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho). Prof. Sérgio informou que os processos tramitaram pelas instâncias competentes e se encontram aptos a serem apreciados pelo Conselho. Colocados em regime de votação, os processos referentes aos itens 6 a 14, foram aprovados por unanimidade. **15) Processo 24.313.950-3 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório financeiro final do Programa de Atendimento à Sociedade – PAS, intitulado "Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano do Paraná", referente ao período compreendido de 18/04/2020 a 17/04/2025 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio Carvalho informou que o processo tramitou pelas instâncias competentes e se encontra apto a ser apreciado pelo Conselho. Colocado em regime de votação,o Relatório financeiro foi aprovado por unanimidade. **16) Processo 24.126.169-7 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório financeiro final do Curso de Especialização Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho - Turma 2023/1 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio Carvalho informou que o processo tramitou pelas instâncias competentes e se encontra apto a ser apreciado pelo Conselho. Colocado em regime de votação,o Relatório financeiro foi aprovado por unanimidade. **17) Processo 23.971.350-5 - GR - deliberar acerca da minuta de Resolução que estabelece a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos da Universidade Estadual de Londrina (Relatoras: Profª Dra. Valdete de Oliveira Mrtvi e Profa. Dra. Marta Favaro).** O processo foi retirado de pauta, em função das ausências justificadas das relatoras. **18) Planejamento Estratégico Institucional - PEI - materiais na pasta do drive: https://drive.google.com/drive/folders/1P7oXdxXiB-mQXd51C33OeH9cYRUDnbaC (Relator: Prof. Dr. Sérgio Gerelus).** O Professor Gerelus iniciou a

apresentação, contextualizando que a discussão se referia à minuta de metas que servirão de base para o debate. Estas metas são acompanhadas de indicadores, que fornecerão números de referência para a execução do Planejamento Estratégico, o qual está associado ao Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI)1. O PDI possui 27 objetivos. O grupo avançou nas reuniões anteriores até a meta 7.3, fechando os objetivos 1 a 7, que são mais voltados às atividades-fim da universidade (ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação). A partir do Objetivo 8, entram metas que envolvem atividades-fim e atividades-meio. Objetivo 8: Acesso aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação. O Objetivo 8 tem o texto de avaliar, aprimorar e ampliar os mecanismos institucionais de acesso aos cursos de graduação e pós-graduação, elaborar a política institucional de acesso, promover debate sobre novas modalidades e valorizar ações afirmativas. Meta 8.1: Instituir a política de acesso aos cursos de graduação e pós-graduação até o final de 2028. O indicador é a instituição dessa política. Os setores envolvidos são Prograd, Proppg, Proex e Proplan, com recursos próprios e da LGU, focados na perspectiva de governança e processos internos. O Professor Alan manifestou-se confuso com o Objetivo 8 e indagou se o objetivo final é aumentar o número de alunos na pós-graduação e graduação. Questionou por que a meta é "instituir" a política de acesso até 2028, dando a entender que não há nada pronto, sendo que a universidade já trabalha com políticas de acesso. O Prof. Gerelus respondeu que as metas de aumento de alunos (quantitativo) já foram colocadas nos objetivos 1 e 3. O PDI indica a necessidade de uma resolução ou política institucional de acesso (documento formal), que se torna a meta 8.1. A universidade possui vários documentos, mas não uma política específica de acesso. A Profª Ângela Lima argumentou que, visto que se trata da criação de uma resolução para esta política, seria importante incluir não apenas o SEBEC, mas também outros órgãos e programas da universidade que tratam do acesso de populações sub-representadas tanto na graduação quanto na pós-graduação. Mencionou especificamente que, apesar das políticas de ações afirmativas na pós-graduação, a quantidade de estudantes indígenas que acessam esses cursos ainda é baixíssima, além de outros grupos que continuam sub-representados. Sugeriu a inclusão do NAC (Núcleo de Acessibilidade) e do NEAB (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros) no debate. Concluiu que seria interessante pensar esses órgãos para a elaboração dessas políticas no entendimento de como ampliar o acesso dos grupos representantes. A Professora Inês Fonseca expressou preferência pela objetividade, sugerindo que a política de

acesso seja integrada às políticas de Graduação e Pós-Graduação, respectivamente. Argumentou que criar muitas políticas e GTs separados é exaustivo para a universidade. Prof. Gerelus defendeu que a criação de um documento separado (a política específica) dá destaque à importância do tema, conforme o PDI. Prof. João Zequi diferenciou PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) de PEI (Planejamento Estratégico Institucional, sendo que o PDI define o que a universidade deseja e o PEI define como executar. Esses documentos são cruciais, pois norteiam as avaliações institucionais feitas por órgãos como o INEP. A Professora Laura concordou com o destaque, afirmando que ter resoluções separadas mostra que a universidade valoriza a ampliação do acesso, especialmente para grupos sub-representados. Meta 8.2: Estruturar no mínimo cinco programas, núcleos e setores que atuam com ampliação do acesso até 2028. O indicador é o quantitativo de programas, núcleos e setores estruturados. A perspectiva é usuário/cidadão. O Professor Carlos Eduardo Caldarelli levantou a preocupação de que essa estruturação precisa contemplar as demandas de internacionalização e o acesso de estudantes estrangeiros na pós-graduação. Prof. Gerelus esclareceu que setores como a ARI entrariam nesse rol como setores beneficiados (que recebem apoio) e não necessariamente responsáveis pela execução da meta. A Professora Inês reiterou a fragilidade do termo "mecanismos institucionais" (do PDI), que considera vago. Prof. Gerelus reconheceu que o termo é frágil, mas que a meta usa "núcleos, setores e programas" por serem palpáveis. A Professora Laura Brandini sugeriu que essa meta (ou uma nova meta) deveria incluir a criação de uma Coordenadoria de Ações Afirmativas, visto que o Objetivo 8 trata de valorizar essas ações, e essa coordenadoria poderia coordenar a diversidade de ações já existentes. O Prof. Gerelus aceitou estruturar a criação de uma Coordenadoria como uma meta à parte para ser discutida com a base. Meta 8.3: Garantir reserva de vagas para estudantes de escola pública, negros e pessoas com deficiência nos processos seletivos. O indicador é o quantitativo de vagas efetivamente preenchidas por esses estudantes. O Professor Jefferson relatou que a reserva de vagas para estudantes negros está quase atingindo 5%. O percentual de ingresso de estudantes de escola pública (7,98%) está muito abaixo do parâmetro de 20% e o ingresso de Pessoas com Deficiência (PCDs) está abaixo de 1%. Ele ressalvou que o dado de escola pública pode estar subestimado porque muitos alunos passam pela cota universal. O Professor Alan questionou se o indicador se refere à entrada (acesso) ou à permanência, já que a evasão é um problema de permanência. O Professor Gerelus confirmou que o foco

do Objetivo 8 é o Acesso/Ingresso. A Profª Carrie questionou o termo "garantir reserva de vagas", pois ele restringe as demais vias de acesso (como o acesso indígena e outras metodologias). A ampliação do acesso deveria incluir ações como cursos preparatórios. O Prof. Gerelus concordou que o termo "reserva de vagas" está truncado, pois a ideia é garantir o preenchimento das vagas reservadas e não apenas a sua existência, e propôs revisitar o texto antes de levar à base. Objetivo 9: Fortalecer a Transversalidade dos Mecanismos Institucionais de Defesa dos Direitos Humanos. Meta 9.1: Estruturar no mínimo cinco programas, núcleos e setores que atuam na defesa dos direitos humanos até 2028. Exemplos: NAC, SEBEC, CUIA. Indicador: Quantitativo de programas, núcleos e setores estruturados. Prof. Gerelus observou que existem outros programas, como os da área da saúde, que atuam indiretamente com direitos humanos. A intenção é que, ao longo do período, esses programas possam ser inseridos e discutidos pela base, para que possam receber um aporte ou uma estrutura diferenciada. O indicador proposto para acompanhamento desta Meta é o Quantitativo de programas núcleos e setores estruturados. Meta 9.2: Formalizar no mínimo 10 parcerias com órgãos públicos e entes privados com foco na defesa dos direitos humanos até o final de 2028. As parcerias com entes privados seriam com instituições, associações e organizações sem fins lucrativos. Indicador: Quantitativo de parcerias formalizadas. Prof. Gerelus citou exemplos de ações que têm a ver com direitos humanos, mas que nem sempre estão formalmente vinculadas a essa categoria, como: Ações que atuam com sujeitos em privação de liberdade; Ações com o Tribunal de Justiça e o Ministério Público; Ações com movimentos sem-terra e movimentos sociais; Ações com o pessoal que mora em situação de rua. Afirmou que, uma vez que a meta está colocada, a universidade passa a fazer o acompanhamento e o levantamento dessas ações. O valor de 10 parcerias é o mínimo, mas que este número pode ser ampliado (por exemplo, para 20) futuramente, se for avaliado que 10 é pouco. Enfatizou que a meta obriga a universidade a formalizar as parcerias, já que há situações em que as ações de direitos humanos são realizadas sem a devida formalização. Meta 9.3: Ampliar em 5% o número de projetos de pesquisa, pesquisa e ensino e extensão relacionados à defesa de direitos humanos até 2028. Prof. Gerelus destacou a subnotificação atual dos projetos por falta de uma "chavinha" (campo específico) nos sistemas de pesquisa e ensino, diferente do sistema da PROEX (que usa ODS). Prof. Alan Felinto questionou a meta de 5% de ampliação, já que o dado basal é desconhecido devido à subnotificação. Profª Zilda Andrade reforçou

que houve uma ampliação grande de projetos de extensão com foco em direitos humanos nos últimos anos, e 5% é uma meta prudente. Prof. Gerelus concluiu que a falta de dados atuais e integrados (sobre direitos humanos) reforça a necessidade de se estabelecer uma cultura de planejamento e padronizar a interface de cadastro entre a PROEX, PROPG e PROGRAD. Sugeriu que as interfaces dos projetos de ensino, pesquisa e extensão conversassem entre si e tivessem a mesma perspectiva e padrão de cadastro, para que a captação de dados fosse mais tranquila. Concluiu que a falta desse dado basal hoje reforça a necessidade de iniciar o acompanhamento, pois o documento e a meta são fundamentais para criar uma cultura de planejamento. Afirmou que, ao colocar os dados para monitoramento e segui-los por quatro anos, a universidade estabelecerá uma cultura de planejamento de longo prazo, permitindo olhar o comportamento da área e como a universidade trabalhará com direitos humanos em 10 anos. O Prof. Alan reforçou o ponto da necessidade de dados, concordando com a importância do processo e enfatizou que o dado basal é o primeiro passo e que esse documento é importante justamente porque não há dados hoje e é preciso levantar e analisar os critérios. Considerando o adiantado da hora, a apreciação do PDI foi encerrada. **II. INFORMES.** A Professora Ângela Maria Sousa Lima informou sobre a inscrição aberta de mais de 400 bolsas para o Programa Estudante Empreendedor. A inscrição teve início na segunda-feira e se estenderá até o dia 9 de novembro. Ela enfatizou que se trata de uma bolsa importantíssima para a permanência dos estudantes. O processo de inscrição passa por análise socioeconômica. Os estudantes de ações afirmativas concorrem e passam por essa análise socioeconômica e os 445 estudantes que apresentarem o maior índice de vulnerabilidade social (maior índice de fundamento, vulnerabilidade social) serão os beneficiados. Solicitou que os Diretores de Centros fizessem um reforço bem grande na divulgação nos departamentos. Pediu também que o *post* de divulgação fosse enviado no grupo de whatsapp do CA para auxiliar na divulgação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que após aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

Airton José Petris _____
Vice-Reitor

Laura Taddei Brandini _____
Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

João Antonio Cyrino Zequi _____
Diretor do Centro de Ciências Biológicas

Alex Eduardo Gallo _____
Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas

Alan Salvany Felinto _____
Diretor do Centro de Ciências Exatas

Silvano Cesar da Costa _____
Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas

Carlos Ediardo Caldarelli _____
Vice-Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

Andréa Name Colado Simão _____
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Carrie Chueiri Ramos Galvan _____
Vice- Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Edmilson Lenardão _____
Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

Inês Cristina de Batista Fonseca _____
Diretora do Centro de Ciências Agrárias

Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues _____
Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo

Orlando Mendes Fogaça Júnior _____
Diretor do Centro de Educação Física e Esportes

Aurélio Pereira _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Zilda Andrade _____
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

Sérgio Carlos de Carvalho _____
Pró-Reitor de Planejamento

Azenil Staviski _____
Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Luiz Alduan _____
Representando a Pró-Reitoria de Recursos Humanos